



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

JOÃO DE DEUS CORREIA, Vereador, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vem perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0030/2016

Proíbe a alteração de nomes de prédios e logradouros públicos já denominados no município de Esperantina-Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a alteração de nomes de prédios e logradouros públicos já denominado no município de Esperantina – Piauí.

Parágrafo Único – A medida visa evitar os contratemplos que a mudança inesperada na nomeação de prédios e logradouros cria aos cidadãos e usuários.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 16 de junho de 2016.

João de Deus Correia
Vereador – PMDB



JUSTIFICATIVA

De fato, a alteração do nome de ruas e logradouros públicos acarreta graves contratemplos não só aos cidadãos, mas também às empresas que atuam neste Município. A título de exemplificação, a mudança da denominação dos logradouros públicos traz a necessidade de os indivíduos procederem à atualização de seus respectivos endereços nos órgãos públicos, nas concessionárias de serviços públicos, nos bancos, etc.

Mais grave ainda é a situação das empresas, que além de perderem a referência de seu endereço, ainda terão um custo com a atualização de toda a sua campanha publicitária.

Queremos fazer um bem para a cidade, pois serão impedidas as mudanças corriqueiras nos nomes das ruas, se quiserem homenagear alguém que seja colocando o nome em uma nova rua, em um novo conjunto habitacional, um novo local e não em ruas antigas.

Portanto, o objetivo do presente projeto de lei é evitar tais transtornos, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres vereadores no sentido aprovar a referida proposta.

Câmara Municipal de Esperantina(PI), 16 de junho de 2016.

João de Deus Correia
Vereador – PMDB